

SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

João Luiz Cesarino Ferreira¹

RESUMO

A presente pesquisa sobre a sustentabilidade democrática é um tema relevante na sociedade contemporânea. A efetividade do paradigma da sustentabilidade democrática pressupõe análise contextualizada sobre os desafios que o Estado Democrático deve enfrentar para a consecução da qualidade de vida e da dignidade humana. A globalização provocou profundas transformações no cenário político, econômico e social mundial, afetando o conceito de sustentabilidade democrática. O intuito do trabalho foi o de dar uma contribuição, tanto para a comunidade acadêmica, quanto para a sociedade em geral. Novos desafios surgiram e objetivam compatibilizar de maneira racional e eficiente a democracia. A concretização da sustentabilidade democrática depende da soberania popular, da adoção de espaços democráticos participativos, de novos modelos organizativos e de novas instituições que de fato incorporem os conceitos e preceitos da dignidade humana e da proteção ao meio ambiente.

Palavras-chave: Sustentabilidade democrática, meio ambiente, desenvolvimento, globalização.

ABSTRACT

The present research on democratic sustainability is a relevant topic in contemporary society. The effectiveness of the democratic sustainability paradigm presupposes contextualized analysis on the challenges that the Democratic State must face in order to achieve quality of life and human dignity. Globalization has brought about profound changes in the political, economic and social world, affecting the concept of democratic sustainability. The aim of the work was to make a contribution, both for the academic community and for society in general. New challenges have arisen and aim at a rational and efficient reconciliation of democracy. The realization of democratic sustainability depends on popular sovereignty, the adoption of participatory democratic spaces, new organizational models and new institutions that in fact incorporate the concepts and precepts of human dignity and protection of the environment.

Keywords: Democratic sustainability, environment, development, globalization.

¹ FERREIRA, João Luiz Cesarino, Professor de curso Técnico, Engenheiro de Produção pela UNIVERSO/ JF-MG, Pós Graduando do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIVERSO/ JF- MG e Pós Graduando do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Básica pela Estácio de Sá/UNESA.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como escopo analisar a sustentabilidade democrática que constitui de forma fundamental na sociedade moderna, e compatibilizá-lo no desempenho das atividades das empresas tem-se tornado nas últimas décadas um dos maiores desafios da humanidade. As graduais mudanças sociais e políticas, bem como as crises econômicas pelas quais o mundo globalizado passou e ainda vem passando, principalmente o Brasil hoje em dia.

O debate sobre a este tema alcançou nível global e diante dessas mudanças (sociais, políticas e econômicas), tem incentivado o surgimento de novos arranjos institucionais, de novos sistemas de negociação em matéria ambiental e, expressivos investimentos na ciência e pesquisa ambiental, assim como a consolidação de um movimento ambientalista.

A proteção do meio ambiente na sociedade atual, dentre outras premissas, busca conciliar e viabilizar o princípio da dignidade humana nas democracias existentes. Por sua vez, o sistema político, seja em nível internacional, seja no âmbito nacional ou local, vem enfrentando dificuldades que o tornem suficientemente capaz de atender e transformar as crescentes demandas de caráter ambientalista em políticas públicas capazes de promover um modelo de desenvolvimento eficaz e eficiente. Em se tratando dos fundamentos teóricos, parte significativa das teorias que abordam e defendem a sustentabilidade democrática carecem de maior aprofundamento nas dimensões políticas e democráticas. Tal problemática, por certo, constitui um dos mais relevantes fatores limitadores da efetiva implementação de práticas instituidoras do denominado desenvolvimento democrático.

O estudo do tema é importante, pois trata de uma evolução do instituto da responsabilidade do ser humano, pois a proteção do meio ambiente na sociedade atual é ponto de largo debate e suscita ainda inúmeros conflitos, uma vez que na comunidade internacional não há consenso sobre as normas e condutas a serem efetivamente adotadas para equacionar a proteção ambiental e o desenvolvimento humano. As premissas que fundamentam o debate partem basicamente da constatação de que os recursos naturais usados pela humanidade são finitos e o seu emprego racional é necessário para assegurar um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo socialmente justo e ambientalmente democrático.

Por se tratar de um tema relativamente novo dentro do ordenamento ambientalista brasileiro e internacional, se faz necessário fazer uma análise mais profunda, com o objetivo de entender e expor os diversos posicionamentos para que sejam melhor compreendidos, com o intuito de dar uma contribuição, tanto para a comunidade acadêmica, quanto para a

sociedade em geral, para que assim haja um maior entendimento sobre a sustentabilidade democrática que como está se adequando diante da evolução das relações sociais, políticas e econômicas.

2 OBJETIVO

Esta pesquisa tem por objetivo colaborar com o conhecimento sobre a sustentabilidade democrática, obtendo possíveis soluções para melhorar a evolução das relações sociais, políticas e econômicas.

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi a pesquisa descritiva e exploratória. No desenvolvimento deste trabalho foi feito uma revisão bibliográfica para a fundamentação teórica a fim de se obter o levantamento do estado da arte do tema, através de coleta de dados em livros, artigos científicos, além de documentos e textos em meio virtual, assim como, da fundamentação teórica ou ainda para justificar os limites e contribuições da própria pesquisa sobre a sustentabilidade democrática.

4 SUSTENTABILIDADE

Há algumas denominações diferentes do termo "sustentabilidade", que à primeira vista parecem ter o mesmo significado, são utilizadas desde a década de 1970, com diferentes interesses. Segundo Brüseke (1995, p.31) formulou seis princípios básicos que deveriam servir de balizas ao desenvolvimento: a) satisfação das necessidades básicas; b) solidariedade com as gerações futuras; c) a participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas e f) programas de educação.

Após a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental que aconteceu em Tbilisi, Geórgia, ex-União Soviética (URSS), em outubro de 1977, a Educação Ambiental foi introduzida como estratégia para conduzir a sustentabilidade ambiental e social do planeta, segundo Sorrentino et al (2005, p.285).

De acordo com as orientações de Tbilisi, a Educação Ambiental deve considerar todos os aspectos que compõem a questão ambiental, ou seja, aspectos políticos, sociais,

econômicos, científicos, tecnológicos, éticos, culturais e ecológicos, no âmbito de uma visão inter e multidisciplinar. Cabe aqui esclarecer que o que estamos entendendo por interdisciplinaridade, base da Educação Ambiental, não como junção de saberes, mas como confronto e produção de novos saberes.

(...) a interdisciplinaridade, no âmbito do meio ambiente e do desenvolvimento, é uma ação do conhecimento que consiste em confrontar saberes, cuja finalidade é alcançar outro saber, mais complexo e integral, diferente daquele que seria efetuado, caso não exista o encontro entre diferentes disciplinas. A interdisciplinaridade não existe de antemão. Não nasce por decreto (FLORIANI, 2000, p. 106).

Tendo um ecodesenvolvimento como a sua maior virtude de enfatizar a necessidade de inverter a tendência autodestrutiva dos processos de desenvolvimento no seu abuso contra a natureza, além da incorporação definitiva dos aspectos ecológicos no plano teórico (HERRERO, 1997, p.89; apud JACOBI, 1999, p.228).

Durante a década de 1980, muitos dos esforços para uma nova política de desenvolvimento foram esvaziados apesar da crescente atuação do movimento ambientalista, em virtude da centralidade que assume a crise econômica (JACOBI, 1999, p.400).

Com o avanço da crise ambiental e do aprofundamento dos problemas econômicos e sociais, nos anos seguintes, há uma confluência das duas vertentes, a economicista e a ambientalista. Em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento publica um documento final denominado Nosso Futuro Comum, conhecido como Relatório Brundtland, no qual é introduzido um conceito para o futuro da sociedade global: desenvolvimento sustentável, que é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades.

Para Leroy et al (2002, p.16), atrelado ao substantivo "desenvolvimento", o adjetivo "sustentável" tornou ainda mais espessa a cortina de fumaça que envolve a disputa ideológica pelo significado real dessas duas palavras. A década de 90 se caracteriza pelo fortalecimento da visão integralizadora de ambiente.

Nesta década surgiram expressões e termos tais como "ambiente natural", "ambiente econômico", "ambiente político", "ambiente social" e "ambiente cultural e justo" e ainda o chamado "analfabetismo ambiental", "desenvolvimento sustentável", "comunidades sustentáveis", "ambientalismo participativo", "sustentabilidade" tornam-se mais comuns,

principalmente nos países em desenvolvimento, em que as questões sociais têm um grande peso e não podem ser deixadas de lado quando se discutem questões ambientais.

Um fato marcante no Brasil, quanto no resto do mundo, a Conferência sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, Rio 92. Dessa conferência surgiram algumas produções como a Criação da Agenda 21 e do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis (BARBIERI, 1997, p.112) .

Junto com essa conferência, ocorreu também na cidade do Rio de Janeiro-RJ, Brasil o Fórum das Organizações Não Governamentais que então denominadas ONG's, com a assunção de um claro compromisso da sociedade civil com a EA e o meio ambiente. Tanto no Relatório Brundtland quanto na Agenda 21 a premissa é clara: “a adaptação tecnológica e o crescimento econômico deveriam levar à sustentabilidade e à redução da pobreza, pelo caminho da colaboração e do consenso” (LEROY et al, 2002, p.17).

Na Rio 92, ficou acordado, então, que os países em desenvolvimento deveriam receber apoio financeiro e tecnológico para alcançarem outro modelo de desenvolvimento que seja sustentável, inclusive com a redução dos padrões de consumo, sendo que especialmente de combustíveis fósseis (petróleo e carvão mineral). Com essa decisão, a união possível entre meio ambiente e desenvolvimento avançou, superando os conflitos registrados nas reuniões anteriores patrocinadas pela ONU, como na Conferência de Estocolmo, em 1972.

A noção de sustentabilidade, entendida como preocupação ambiental embutida em modelos de desenvolvimento, vem sofrendo modificações desde então em seu conteúdo e significado. Essas modificações buscam traduzir projetos de mudança do paradigma dominante do desenvolvimento, com base em princípios de justiça social, ancorados no dinamismo dos atores sociais da construção democrática. A sustentabilidade do desenvolvimento democrático será alcançada pela democratização dos processos decisórios, que tornarão a questão ambiental um momento estratégico do debate sobre as suas finalidades

4.1 SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

As alterações geradas pela globalização sobre as estruturas das nações constituem o contraponto necessário para a análise sobre a possibilidade de compatibilizar os objetivos, as diretrizes e os conteúdos que a sustentabilidade democrática engloba. Os parâmetros e diretrizes insertas nos textos constitucionais que têm por meta traçar planos, programas que harmonizem o desenvolvimento social, o desenvolvimento econômico e a proteção dos

recursos naturais acabam por ter baixo grau de efetividade em razão da falta de interesse dos países frente às forças do mercado global.

Há que se buscar novas bases destinados a solucionar os problemas da atualidade, as quais necessitam transpor os territórios, de modo a viabilizar a vivência de um democracia real, eficaz na proteção dos direitos fundamentais e sociais e capaz de possibilitar a implantação de um modelo de desenvolvimento econômico que seja sustentável.

A concretização do sustentabilidade democrática tem relação direta com o desafio político de concepção de espaços democráticos em âmbito global, pois a sustentabilidade democrática só poderá ser implementada eficaz em ambientes verdadeiramente democráticos. Entretanto, a sustentabilidade democrática também requer uma nova perspectiva. Em alguns aspectos a democracia perdeu força, de modo que para uma real e eficiente aplicação do desenvolvimento sustentável seria mais adequado adotar instrumentos típicos de democracia participativa em uma perspectiva local, viabilizando maior participação da sociedade e uma melhor e maior democratização das esferas públicas decisórias sobre políticas e recursos públicos.

Nenhuma proposta envolvendo sustentabilidade democrática se tornará concreta se não considerar que as soluções para os problemas devem ser produzidas a partir do âmbito da sociedade local. Assim, embora as mudanças no plano político, social e econômico ocorram em escala global, a implementação dessas transformações de forma prática na sociedade solicita ações desenvolvidas localmente. A soma dessas ações locais, direcionadas a um mesmo objetivo, respeitadas as peculiaridades e vivências de cada sociedade, apresentarão resultados positivos e de alcance mundial, desde que coordenadas por um diálogo global harmônico mantido entre os atores da cena política.

É preciso fazer ouvir a voz de outros setores da sociedade e criar condições para que possam desenvolver a sua capacidade de afirmação política, formular efetivamente seus projetos e viabilizá-los. Assim, a discussão sobre a sustentabilidade democrática pode ser requalificada e centrada na articulação dos atores sociais da sustentabilidade, protagonistas das lutas socioambientais, movimentos ambientalistas e movimentos sociais, os tradicionais e os recentes, que se afigurem capazes de se apresentar como portadores de um modelo de desenvolvimento que promova a democratização do acesso e do controle sobre os recursos ambientais.

As noções de sustentabilidade democrática não pode ser definida no abstrato. São construções sociais elaboradas num embate social que tenderá a privilegiar uma ou outra concepção, conforme a força relativa destes ou daqueles atores. Os conhecimentos capazes de

assegurar as bases da reprodução das formas democráticas de apropriação dos recursos ambientais não dão lugar a técnicas neutras. São, antes, parte do acervo dos sujeitos coletivos formuladores de projetos alternativos de sociedade. O mercado perde a sua posição de ator central do desenvolvimento. A economia é somente uma dimensão de qualquer projeto de reprodução de qualquer sociedade.

Segundo Acserald & Leroy (1999, p.11), argumentam que uma sociedade sustentável baseia-se na “construção de uma sustentabilidade democrática no país, reivindicando e fazendo com que as camadas populares tornem-se sujeitos políticos de seu ambiente material, territorial, social, econômico e ambiental”.

A sociedade tida como sustentável é aquela na qual o desenvolvimento econômico, social, cultural e em todas as suas demais vertentes está integrado com o meio ambiente natural, respeitando a diversidade biológica e sócio-cultural, o exercício responsável da cidadania, a distribuição das riquezas e das condições dignas de desenvolvimento.

Em uma conjuntura das considerações traçadas acerca da democracia, poder local, políticas públicas e descentralização, segundo as palavras de Bianchetti (1999, p.146) complementam a discussão:

"As propostas de “democracia limitada” ou “democracia protegida” são uma forma de desviar o eixo do conflito que subsiste nas sociedades capitalistas, onde os grupos dominantes buscam conseguir o consenso social para a continuidade de suas ações de apropriação. Esta afirmação se fundamenta no fato de que a proposta neoliberal não propõe a ampliação da participação democrática para fortalecer os controles sobre o aparelho político, e sim opta por uma perspectiva elitista onde os erros da democracia são combatidos com menos democracia e não com maior participação dos historicamente excluídos”.

A democracia é um regime político baseado na soberania popular, respeitando a regra da maioria, porém reconhece plenamente os direitos das minorias e o respeito integral aos direitos humanos. O modelo participativo apresenta-se, então, como um caminho a ser percorrido, no qual se faz latente a possibilidade de incluir os cidadãos no processo decisório e também resgatar a legitimidade das instituições democráticas em uma sociedade global, com contrastes e contradições.

A participação cidadã como instrumento de efetivação da democracia está amparada pela universalização dos direitos sociais, na aplicação do conceito de cidadania e em uma

nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo à definição das prioridades nas políticas públicas a partir de um debate público, tornando-se mais fácil o envolvimento das comunidades na tomada de decisões (TEIXEIRA, 2001, p.95).

5 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Debates recentes sobre sustentabilidade democrática, desenvolveu-se, progressivamente, a compreensão de que os modelos sociais de apropriação do mundo como o material e a dimensão do que se tem correntemente chamado de modelo de sustentabilidade democrática, articulam simultaneamente formas técnicas de modo como a sociedade e a cultura contribuem para orientá-la, formas sociais, que exprimem os padrões de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais, e formas culturais, que encerram valores e racionalidades.

Desta maneira, a sustentabilidade democrática tende a ser entendida como o processo pelo qual as sociedades administram as condições materiais de sua reprodução, redefinindo os princípios éticos e sócio-políticos que orientam a distribuição de seus recursos ambientais.

Esse modo de pensar modifica o conceito de sustentabilidade democrática, como uma noção supostamente neutra e objetiva, trazendo-a para o campo das lutas sociais, da produção de sentido e da conformação de novos espaços de produção.

Os Estados precisam tornar efetivas posições às emendas constitucionais. Precisam criar garantias eficazes para a proteção dos direitos humanos, para promover os direitos sociais como condição ao desenvolvimento econômico e ao progresso. Acrescente-se também o fato de que a Constituição Federal instituiu o Estado Democrático de Direito, o qual deve buscar a realização da igualdade material por meio da implementação de condições mínimas de vida para todos. E esse objetivo não pode ser concretizado sem a realização da democracia.

Com o incentivo fiscal mediante ajuda do Estado para as indústrias, podem fazer produtos utilizando a sustentabilidade democrática de olho em um consumidor que é consciente com o meio ambiente mas não tem dinheiro para investir em produtos de classe alta. focando em uma nova geração de embalagens plástica, que utiliza menos matéria-prima e diminui o desperdício do produto. Para diminuir ainda mais o impacto negativo no ambiente, investindo em pesquisas e criando métodos e novas fórmulas que utilizam menos ingredientes, sem corantes, sem produtos que agriam o meio ambiente. Resultando em uma produção mais rápida e que consome menos energia no processo de fabricação.

Como um resultado apenas com a adoção de políticas que modifiquem os rumos do desenvolvimento econômico e fortaleçam a democracia participativa se tornará viável a efetivação do direito ao desenvolvimento na sociedade e, por conseguinte, do direito à vivência efetiva da cidadania juntamente com a cidadania ambiental.

6 CONCLUSÃO

O mercado, por se revelar na espontaneidade de escolhas de produção e consumo. Ainda que as preferências individuais de uma pessoa não coincidam com a soma das preferências individuais informada pelo preço, o indivíduo se reconhece fazendo parte de uma ordem espontânea que não é comprometida com nenhum valor específico, determinado por um segmento de pessoas relacionadas ao poder.

Em outras palavras, a relevância da intervenção pública para que se construa uma democracia ecológica e socialmente sustentável não pode perder por perspectiva a própria sustentabilidade democrática, à qual é elementar o reconhecimento recíproco da igualdade, ao que se mostra fundamental ao mercado. Por consequência, à sustentabilidade democrática demanda que se construam política de sustentabilidade ambiental e social mediante a compatibilização com o mercado.

O desafio não mais se revela na justificativa da intervenção, mas em se pensar políticas públicas tendo por perspectiva que o mercado revela-se como condição indispensável à sustentabilidade democrática.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri; Leroy, Jean-Pierre. **Novas premissas da sustentabilidade democrática**. Cadernos de debate Brasil Sustentável e Democrático, Rio de Janeiro, nº1, 1999, p. 11.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997, p.112.

BIANCHETTI, Roberto G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999, p.146.

BRÜSEKE, F. J. Desestruturação e Desenvolvimento. In: FERREIRA, L. C. e VIOLA, E. **Incertezas da Sustentabilidade na Globalização**. Campinas: Editora Unicamp, 1995, p.31.

FLORIANI, D. Marcos Conceituais para o Desenvolvimento da Interdisciplinaridade. In: PHILIPPI Jr, A. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000, p.106.

HERRERO, L. Jiménez. *Desarrollo sostenible y economía ecológica*. Madrid: Editorial SINTESIS, 1997, p.89.

JACOBI, P. Meio Ambiente e Sustentabilidade. In: CEPAM (Org.). **O município no século XXI: cenários e perspectivas**. Ed. especial. São Paulo, 1999, p.228 e p.400.

LEROY, J-P et al, **Tudo ao mesmo tempo agora - desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você?** Petrópolis/RJ: Vozes, 2002, p.16 e p.17.

SORRENTINO, M. et al **Educação ambiental como política pública**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.31, nº 2, 2005, p. 285.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo, 2ª ed. Signus Editora, 2001, p.95.